



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21449.000303/2021-76****CONTRATO: 12/2021****PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2021****CONTRATADA: PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO, considerando o direito à reajuste da contratada, conforme **Cláusula Décima Quarta** do referido Contrato Administrativo, e manifestação jurídica (37566616) e técnica (37288737), e ainda, considerando a autorização do Senhor Diretor/Superintendente (37608926) conforme o disposto no Art.509, II, c, do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, resolve:

1. REAJUSTAR o valor do Contrato SUREG/PE nº 12/2021 em 3,95% , com fundamento na variação Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, no período de 08/2023 a 07/2024 (37263633).
2. A partir da assinatura deste Termo de Apostilamento, o valor estimado **mensal** do contrato passará dos atuais R\$ 2.913,99 para **R\$ 3.029,09** e o valor **anual** de R\$ 34.967,88 para **R\$ 36.349,08**.
3. As diferenças devidas a partir de agosto/2024 até a data da assinatura do apostilamento serão pagas por indenização.

Recife, 04 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ELIZALDO DE VASCONCELOS E SA**, **Superintendente Regional - Conab**, em 04/09/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO JOSE VERGARA DOS S TOSCANO**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 04/09/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THYAGO FARIAS NOGUEIRA**, **Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37614224** e o código CRC **DBA2B300**.

Referência: Processo nº.: 21449.000303/2021-76

SEI: nº.: 37614224